

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 018/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, de forma presencial, na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar o Sr. Antonio Pio Neto - Segmento dos Usuários para Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande-COMUSA/PG, e, os representantes das entidades eleitas na plenária da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Praia Grande, e, nomeados através do Decreto nº8.274/2025, para composição nas Comissões e Segmentos Autorizados, conforme elencadas no Anexo 1, com vigência a partir de 27 de agosto de 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 27 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO PIO NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 018, de 27 de agosto de 2.025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei Complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 27 de agosto de 2.025.

Me José Isaias Costa Lima

Secretário Municipal de Saúde Pública



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Comissão Representantes do FOCOS:

Segmento Usuários:

Titular - Camila Bernardes de Souza

Suplente- Agenilza Vieira da Silva Castro

Segmento Trabalhadores:

Titular – Maira Seidl

Suplente - Guilherme Augusto Braga Silva

Comitê Técnico de Saúde da População Negra da RMBS:

Titular: Adriano Roberto Lopes da Silva

Suplente: Dr Rodrigo França Gomes.





Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8274

De 31 De Julho De 2025

“Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande - COMUSA-PG para o Biênio 2025-2027 e altera os incisos V, XIV e XIX do artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.214, de 5 de maio de 2025 que “Convoca a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde Pública de Praia Grande, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2025/2027, e adota demais providências”

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito do Município de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 1º, § 4º, da Lei Federal nº8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, em consonância, também, com as Resoluções das Conferências Nacionais de Saúde e as demais afins;

CONSIDERANDO a Resolução nº 649, de 12 de novembro de 2.020 Art. 5º - inciso III, que possibilita a realização de processo eleitoral, através de ferramentas virtuais ou outros instrumentos de comunicação disponíveis no município.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017 — “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, revogando a Lei nº720, de 27 de maio de 1991, e adota providencias correlatas.”

CONSIDERANDO os termos os Termos do Decreto nº 8214, de 05 de maio de 2025 — “Convoca a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde Pública de Praia Grande, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2025/2027, e adota demais providencias”.

CONSIDERANDO a decisão da plenária da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Praia Grande, realizada em 01 de junho de 2025 que aprovou a composição paritária para o mandato do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande —

Documento assinado digitalmente do **Processo 39.808/2024-D**. Acesse o original em:

<https://processodigital.praiagrande.sp.gov.br/doc/95299/F7D4CF55-288B-4866-9138-26031A23C302>





Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Biênio 2027-2029, conforme estabelece o artigo 3º do Regimento Interno — Seção II- Da Composição do Órgão.

DECRETA

Artº. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, instituído pelo artigo 1º da Lei nº1.871, de 14 de dezembro de 2.017, nomeia os seguintes integrantes para o biênio 2025 /2027:

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

I — Representando a Secretaria da Saúde Pública:

Titular: Jose Isaias Costa Lima
Suplente: Rodrigo França Gomes

II — Representando a Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular: Ana Carolina Menin
Suplente: Cláudia Ikebara

III — Representando a Área de Finanças Municipal:

Titular: Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida
Suplente: Elaine do Vale Batista

IV — Representando a Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular: Maria Cremilda Couto
Suplente: Robson Imbernon Cortez

V — Representando os Prestadores de Serviços de Saúde Credenciada no SUS Municipal — Master Medicina Avançada Resolutiva Ltda.:

Titular: Marco Aurélio Agnello de Souza
Suplente: Nelson Massahaki Fukushima

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

VI — Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I)
Agentes Comunitários de Saúde/Agente de Combate às Endemias:

Titular: Mary Hellen de Araújo Miranda – RF 40446
Suplente: Maria Quitéria de Oliveira – RF 44506

VII — Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II)

Enfermagem: Titular: Kelli Cristina Toledo — RF 20712

Documento assinado digitalmente do Processo 39.608/2024-D. Acesse o original em:

<https://processodigital.praiagrande.sp.gov.br/doc/95299/F7D4CF55-288B-4866-9138-26031A23C302>





Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: Elisangela Cabral — RF 49348

VIII — Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III)

Medicina: Titular: Gabriel Nascimento Machado — RF 50588

Suplente: Maíra Seidl — RF 40126

IX — Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV)

Odontologia: Titular: Glaucia de Carvalho Mavalli — RF 44431

Suplente: Guilherme Augusto Braga Silva — RF 44496

X — Representando os Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V)
Administrativos e Outras Categorias :

Titular: Caroline Vallim Moraes Cachulo — RF 26609

Suplente: Cláudia de Brito Araújo — RF 21218

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

XI — Representando o Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular: Gilson Pereira da Silva

Suplente: Elisangela Dias dos Santos

XII — Representando os Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular: Manoel Joaquim da Silva Brito

Suplente: Cesar Marcel de Camargo José Soares

XIII — Representando a Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular: Adriano Roberto Lopes da Silva

Suplente: Tania Bolito Machado

XIV — Representando a Associação de Pessoas com Deficiências (I)-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande — APAE
PG:

Titular: Antonio Pio Neto

Suplente: Paulo Rafael Gomes Guimarães

XV — Representando a Associação de Pessoas com Deficiências (II)-
Associação de Pessoas com Deficiência-ADPG:

Titular: Maria Aparecida da Silva Cezar

Suplente: Antonio Rafael Moreno Christo





Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

XVI - Representando a Organização da Sociedade Civil — ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher:

Titular: Ana Sílvia Passberg de Amorim
Suplente: Ana Paula Pereira de Francisco

XVII — Representando as Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte - AMOFORTE:

Titular: Leniro Guedes Lemos Junior
Suplente: Victor Lemos da Silva

XVIII— Representando as Organizações de Moradores (II) Associação Amigos do Jardim Real:

Titular: Elizabeth dos Santos Correia e Silva
Suplente: Regina Célia de Souza Cardoso Fróes

XIX— Representando a Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Manna - Grupo de apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular: Camila Bernardes de Souza
Suplente: Agenilza Vieira da Silva Castro

XX — Representando a Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Cintia Zaborki Theodoro Tunga
Suplente: Claudia Felix de Oliveira

Art. 2º Ficam alterados os incisos V, XIV e XIX, do Art. 2º do Decreto Municipal nº 8.214, de 05 de maio de 2025, que passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – (...)

(...)

V - 01 Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde Credenciada no SUS Municipal;

(...)

XIV - 01 Representante da Associação de Pessoas com Deficiências (I);

(...)

XIX - 01 Representante da Associação de Pessoas com Deficiências (II);”





Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande,
aos 31 de julho de 2025, ano quinquagésimo nono da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Cássio de Castro Navarro
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 31 de julho de 2025.

Ruy Ferraz Fontes
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 39808/2024

Documento assinado digitalmente do **Processo 39.808/2024-D**. Acesse o original em:

<https://processodigital.praiagrande.sp.gov.br/doc/95299/F7D4CF55-288B-4866-9138-26031A23C302>



Verificação de assinatura

Código de verificação:

2EVUKBER LXMNFXT4 ZWDXN3CT ARJAACVK



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por ALBERTO PEREIRA MOURAO, CPF: 731.051.558-72, em: 31/07/2025 15:13:02



Assinado digitalmente por CASSIO DE CASTRO NAVARRO, CPF: 272.459.998-56, em: 31/07/2025 16:14:59



Assinado digitalmente por RUY FERRAZ FONTES, CPF: 034.982.008-28, em: 31/07/2025 16:17:35

